



Dr. Marcelino Rodrigues Machado

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, da 8.ª Circunscrição do Engenho Velho, 4.ª Zona
na Capital da República dos Estados Unidos do Brasil.

Certidão de Casamento

CERTIFICO que revendo o livro n.º 104 de registro de casamentos a
folhas 2 dele sob o n.º 14840 consta o de "Antonio Ja-
vares"

natural de Peezequeiro, Portugal

nascido em quinze de Junho de mil nove-
centos e onze

profissão motorista

estado civil solteiro

residente á Rua Itapiriri, 65

filho legítimo de Antonio Javares e de
Luís Carlos Ferreira Guerra

com Maria Silvana

que passará a assinar-se Maria Silvana Javares

natural de Peso do Sul - Portugal

nascida em quatorze de Março de mil no-
vecentos e dez

profissão

estado civil solteira

residente á Rua Itapiriri, 65

filha legítima de Manuel da Costa
e de sua esposa, leg. de Manuel da Costa e Im-
prosio de Maria d'Almeida
Regimen de casamento Comunhão de bens

Dia, mês, ano, hora e local em que foi efetuado o ato nos dezessete de
Novembro de mil novecentos e quarenta
e dois, às 12 horas, sexta-feira
em a sala de casamento

Juiz que o presidiu Dr. Victorino Guimarães Leher-
mont de Almeida, foram testemunhas desse
termo Antônio Alves e Maria de Oli-
veira Alves

Observações



A natureza da filiação foi declarada a requerimento verbal do interessado.
O referido é verdade e dou fé.

Rio, de Janeiro 1953.
Manoel de Jesus
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
(Firma em qualquer tabelionato do Rio)

CUSTAS E SÊLOS

- 1.º - Dec.-Lei n. 8.554, 4/1/46
Regimento de Custas
Tabela IV - Seção III
N.º 92-I Cr\$ 11,00
N.º 92-II Cr\$ 11,00
N.º 94-II Cr\$ 10,00
2.º - Sêlo de aposen-
tadoria, saúde e
penitenciário Cr\$ 2,60
3.º - Dec.-Lei n. 4655,
de 3/9/42 - Im-
posto de Sêlo Cr\$ 5,00
TOTAL . . Cr\$ 39,60

CARTÓRIO CAIO TAVARES
24º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião
Caio Julio Tavares
Substituto
Armando C. Moura Carijó
Esc. Autorizado
Tristão Martins Filho
Rua Assembleia 15
RIO DE JANEIRO

Reconheço a firma Manoel de Jesus
Manoel de Jesus
Rio, de Janeiro de 1953
Em testem da verdade